



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024 - Edição nº 558

## **SUMÁRIO**

- DECRETO EXECUTIVO Nº 0042/2024: "Dispõe sobre a exoneração do SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e das outras providências."
- DECRETO 12020001.
- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 12020002.
- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL 12020003.
- TERMOS ADITIVOS NUMERADOS.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.maetinga.ba.gov.br](http://www.maetinga.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 767597C59F-39C3163BC0-B7C9FD9AEC-A2C025AC95 | Edição: 558



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº. 0042, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre a exoneração do  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO  
RURAL e das outras providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município de Maetinga.

DECRETA:

**Art. 1º.** Exonerar **JILVAN ALCANTARA DE LIMA**, portador da cédula de identidade de n. 08.699.313-50 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o n. 291.104.868-79, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 01/01/2025.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga, em 31 de janeiro de 2024.

**Aline Costa Aguiar Silveira**  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE MAETINGA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13284641000167

DECRETO 12020001

Dezembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2,539,863.37 //DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS, TRINTA E SETE CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 249,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

32001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020009	65.218,99
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12020016	908,62
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020024	40.000,00
Soma da Unidade:		<b>106.127,61</b>
32002 SECRETARIA DE FINANÇAS		
2008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020021	6.839,00
Soma da Unidade:		<b>6.839,00</b>
34002 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2062 MANUTENÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO E ALDIR BLANC		
339039-1715.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020046	12.000,00
Soma da Unidade:		<b>12.000,00</b>
34003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1013 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS P UNIDADES		
449052-1544.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12020072	11.000,00
2018 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%		
319011-1541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020044	247.900,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12020045	7.498,80
2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
319011-1500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020043	11.000,00
319011-1500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020048	1.000,00
2020 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE		
449051-1569.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12020052	24.000,00
2063 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020002	15.500,00
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020033	66.787,34
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020060	10.000,00
Soma da Unidade:		<b>394.686,14</b>
35001 SECRETARIA DE TRANSPORTE		
2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
339030-1501.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020013	28.000,00
319004-1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12020022	7.150,00
339030-1501.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020039	37.000,00
339030-1501.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020056	26.000,00
Soma da Unidade:		<b>98.150,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE MAETINGA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13284641000167

DECRETO 12020001

Dezembro / 2024

36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

1021 PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12020010	260.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12020015	343.000,00
449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12020053	179.300,00

2037 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

339030-1501.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020004	106.318,93
339039-1700.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020019	51.883,46
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020023	20.000,00
339030-1701.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020030	20.000,00
339030-1501.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020038	50.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020049	29.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020058	20.000,00
339030-1750.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020059	15.000,00

2041 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL

339030-1720.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020031	16.000,00
--------------------------------------	---------------	-----------

2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020028	16.827,10
---	---------------	-----------

Soma da Unidade: **1.127.329,49**

37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE

449052-1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12020018	8.600,00
449052-1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12020055	2.200,00

2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020041	38.210,00
--	---------------	-----------

2021 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (Recursos Próprios)

339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020003	180.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020005	9.531,28
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 12020006	20.000,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020017	170.000,00
339048-1500.1002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 12020025	2.900,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020026	100.000,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020032	80.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020051	5.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020054	8.600,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020065	37.784,58

2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

319004-1605.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12020068	31.886,00
--	---------------	-----------

2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020042	9.500,00
--	---------------	----------

2035 MANUTENÇÃO DO SAMU 192

339039-1621.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020069	10.300,00
---	---------------	-----------

Soma da Unidade: **714.511,86**

38002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020008	7.492,27
339048-1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 12020047	12.000,00



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE MAETINGA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13284641000167

DECRETO 12020001

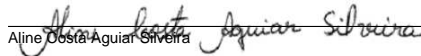
Dezembro / 2024

2048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS		
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020007	10.000,00
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020012	10.000,00
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020062	11.500,00
2049 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FEAS		
339030-1661.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020063	7.445,00
2055 AÇÕES DO FMAS NO ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID 19		
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020029	3.450,00
Soma da Unidade:		<b>61.887,27</b>
38003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020040	5.832,00
Soma da Unidade:		<b>5.832,00</b>
39001 ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
2010 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
339047-1500.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 12020057	1.000,00
339047-1500.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 12020064	11.500,00
Soma da Unidade:		<b>12.500,00</b>
Total:		<b>2.539.863,37</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE MAETINGA, 2 de Dezembro de 2024

  
Aline Costa Aguiar Silveira



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE MAETINGA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13284641000167

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 12020002

Dezembro / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 232,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

	ADIÇÃO	REDUÇÃO
<b>31001 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	0,00
339033-1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	500,00
339034-1500.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	0,00	900,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	900,00	0,00
Total da Modalidade:	<b>1.400,00</b>	<b>1.400,00</b>
Total da Ação:	<b>1.400,00</b>	<b>1.400,00</b>
Total da Unidade:	<b>1.400,00</b>	<b>1.400,00</b>
<b>32001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	200,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	500,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	3.576,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00	0,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	9.500,00
339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.576,00	0,00
339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200,00	0,00
339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.500,00	0,00
Total da Modalidade:	<b>13.776,00</b>	<b>13.776,00</b>
Total da Ação:	<b>13.776,00</b>	<b>13.776,00</b>
Total da Unidade:	<b>13.776,00</b>	<b>13.776,00</b>
<b>34003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2018 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%		
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.466,25	0,00
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	132.919,00
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	5.466,25
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	132.919,00	0,00
Total da Modalidade:	<b>138.385,25</b>	<b>138.385,25</b>
Total da Ação:	<b>138.385,25</b>	<b>138.385,25</b>
Total da Unidade:	<b>138.385,25</b>	<b>138.385,25</b>
<b>35001 SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>		
2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
319004-1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	693,41	0,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	693,41
Total da Modalidade:	<b>693,41</b>	<b>693,41</b>
Total da Ação:	<b>693,41</b>	<b>693,41</b>
Total da Unidade:	<b>693,41</b>	<b>693,41</b>
<b>36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>		
2037 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	10.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	0,00
Total da Modalidade:	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE MAETINGA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13284641000167

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 12020002

Dezembro / 2024

	ADIÇÃO	REDUÇÃO
Total da Ação:	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
Total da Unidade:	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2021 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (RECURSOS PRÓPRIOS)		
339014-1500.1002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.000,00
339014-1500.1002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	4.200,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00
339034-1500.1002 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	0,00	10.000,00
339034-1500.1002 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	0,00	1.400,00
339034-1500.1002 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	0,00	1.000,00
339035-1500.1002 SERVICOS DE CONSULTORIA	4.200,00	0,00
339035-1500.1002 SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00	0,00
339036-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	5.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.400,00	0,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.900,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	0,00
339048-1500.1002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	0,00	100,00
339048-1500.1002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	400,00	0,00
339048-1500.1002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.000,00	0,00
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	400,00	0,00
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	0,00
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	400,00
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.000,00
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.900,00	0,00
339093-1500.1002 INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	400,00
Total da Modalidade:	<b>26.400,00</b>	<b>26.400,00</b>
Total da Ação:	<b>26.400,00</b>	<b>26.400,00</b>
2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
319004-1605.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.000,00	0,00
319011-1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	57.000,00
Total da Modalidade:	<b>57.000,00</b>	<b>57.000,00</b>
339034-1600.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	0,00	2.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	0,00
Total da Modalidade:	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
Total da Ação:	<b>59.000,00</b>	<b>59.000,00</b>
Total da Unidade:	<b>85.400,00</b>	<b>85.400,00</b>
<b>38002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.000,00
339048-1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	0,00	800,00
339048-1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.000,00	0,00
339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	800,00	0,00
Total da Modalidade:	<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>
Total da Ação:	<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>
2048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS		
339014-1660.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	200,00	0,00
339014-1660.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	350,00	0,00
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	200,00
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00
339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	350,00
339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	5.000,00
Total da Modalidade:	<b>5.550,00</b>	<b>5.550,00</b>
Total da Ação:	<b>5.550,00</b>	<b>5.550,00</b>
Total da Unidade:	<b>7.350,00</b>	<b>7.350,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE MAETINGA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13284641000167

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 12020002


Dezembro / 2024

Total Geral: 257.004,66      257.004,66

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE MAETINGA, 2 de Dezembro de 2024

  
Alina Costa Aguiar Silveira





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE MAETINGA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13284641000167

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 12020003 [ NC: 12020014 ]

Dezembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 106,928.54 ///CENTO E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS, CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 249,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

32002 SECRETARIA DE FINANÇAS	
2008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
Soma da Unidade:	1.000,00
36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
2037 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
339030 - 1700.0000 MATERIAL DE CONSUMO	98.116,54
339039 - 1700.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00
339039 - 1701.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
339039 - 1701.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,00
339039 - 1701.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12,00
Soma da Unidade:	98.347,54
37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	488,00
2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
2032 ENFRENTAMENTO DO COMBATE COVID-19	
339039 - 1602.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,00
Soma da Unidade:	4.557,00
38002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2049 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FEAS	
339039 - 1661.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24,00
Soma da Unidade:	24,00
38003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
Soma da Unidade:	3.000,00
Total:	106.928,54

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
Soma da Unidade:	1.000,00
36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
2037 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
339039 - 1799.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12,00
339039 - 1799.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	50,00
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	69,00
Soma da Unidade:	231,00
37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	488,00



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE MAETINGA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13284641000167

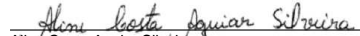
DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 12020003 [ NC: 12020014 ]

Dezembro / 2024

2021 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (Recursos Próprios)	
339034 - 1500.1002 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	4.000,00
2030 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA T.F.D	
339048 - 1600.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	69,00
Soma da Unidade:	<b>4.557,00</b>
38002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS	
449051 - 1665.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	24,00
Soma da Unidade:	<b>24,00</b>
39001 ENCARGOS DO MUNICÍPIO	
2010 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
319094 - 1500.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	999,00
329021 - 1500.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.002,00
329022 - 1500.0000 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	999,00
Soma da Unidade:	<b>3.000,00</b>
40001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1029 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999 - 1500.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	98.116,54
Soma da Unidade:	<b>98.116,54</b>
Total:	<b>106.928,54</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE MAETINGA, 2 de Dezembro de 2024

  
Alipe Costa Aguiar Silveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0075/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0075/2023 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA E A BOTELHO GUIMARAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **BOTELHO GUIMARAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, sociedade limitada cuja sede está estabelecida na Avenida Jorge Teixeira, n.º 68, Sala 406, Bairro Candeias no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.028-050, inscrita no CNPJ sob o nº 37.536.999/0001-06 neste ato representada pela Sra. Gabriela Ferraz Botelho Guimarães, portadora do CPF sob o nº 023.559.285-41, residente na Rua A (Res. JD Esplanada), n.º 37, Quadra B, Bairro Boa Vista no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.026-092, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2023.

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0075/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2023, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, vigência de 27.01.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Sexta do referido contrato, com base no Art. 57, §2 da Lei 8.666/93.

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

*Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.*

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA**  
Sabrina Silveira Souza  
Gestora do Fundo

**BOTELHO GUIMARAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
Gabriela Ferraz Botelho Guimarães  
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000  
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0055/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0055/2022 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022 CONTRATO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A COMLURB - COLETA DE MATERIAIS E LIMPEZA URBANA EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **COMLURB - COLETA DE MATERIAIS E LIMPEZA URBANA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 11.367.499/0001-96, situada na Rua B, Distrito Industrial, s/n.º, Quadra 1-B, Lote 12-A no Município de Vitória da Conquista - Bahia, representada pelo Senhor Rafael Dias Ladeia, portador do CPF 027.778.575-80 e RG n.º 14.052.205-22 SSP/BA, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022.

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0055/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022, Objeto Contratação de empresa na Prestação de Serviço de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos e Líquidos do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga, vigência de 01.02.2022 a 31.12.2022, 1º Termo de Aditivo com vigência de 01.01.2023 a 31.12.2023, 2º Termo de Aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 02 (dois) meses com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 14.133/21.

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

*Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.*

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA  
Sabrina Silveira Souza  
Gestora do Fundo

COMLURB - COLETA DE MATERIAIS E LIMPEZA URBANA EIRELI  
Rafael Dias Ladeia  
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0448/2024, DE 20 DE JULHO DE 2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0448/2024 REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO EM CBUQ EM RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.522.851/0001-81, sediada na Avenida Clemente Gomes, n.º 820, bairro Baraúnas no município de Brumado – Bahia CEP 46.115-646, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Erica Lais Alves Leite, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n.º 14.966.548-20 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 858.804.065-47, residente e domiciliado na Avenida Clemente Gomes, n.º 820, bairro Baraúnas no município de Brumado – Bahia CEP 46.115-646, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024.

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0448/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO EM CBUQ EM RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, vigência de 21.07.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 06 (seis) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.06.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106, §2º da Lei 14.133/21.

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA  
Aline Costa Aguiar Silveira  
Prefeita

CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA  
Erica Lais Alves Leite  
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000  
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 767597C59F-39C3163BC0-B7C9FD9AEC-A2C025AC95 | Edição: 558



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0090/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0090/2023 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2023 CONTRATO TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA FRANKLIN FERRAZ 1251, AP. 202, COND. OURO BRANCO, CANDEIAS, VITÓRIA DA CONQUISTA – BA, CEP:45028-706, O QUAL SERÁ UTILIZADO PELA LOCATÁRIA, PARA ACOMODAÇÃO DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE MAETINGA NA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA E A DAIANE BALEEIRO MAGALHÃES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 37, Centro, inscrito no CPF sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal, Solange Amaral Ribeiro Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado LOCATÁRIA, e de outro Lado, DAIANE BALEEIRO MAGALHÃES, inscrito no CPF sob o nº 029.903.015-69, residente e domiciliado na Rua João das Botas, 91, Bairro Parque Verde, Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000, doravante denominado apenas LOCADOR, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2023.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0090/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2023, Objeto Contrato tem como objeto a Locação do imóvel situado na Avenida Franklin Ferraz 1251, Ap. 202, Cond. Ouro Branco, Candeias, Vitória da Conquista – BA, CEP:45028-706, o qual será utilizado pela LOCATÁRIA, para acomodação dos estudantes do município de Maetinga na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, vigência de 06.02.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de Aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 01 (um) mês com vigência de 01.01.2025 a 31.01.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106, §2º da Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA  
Solange Amaral Ribeiro Silveira  
Locatária

DAIANE BALEEIRO MAGALHÃES  
Locador

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000  
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 767597C59F-39C3163BC0-B7C9FD9AEC-A2C025AC95 | Edição: 558



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0357/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0357/2022 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022 CONTRATO DE 25 DE AGOSTO DE 2022, AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGÊNIO LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGÊNIO LTDA** sediada à Avenida Brumado, n.º 230, Bairro Zabele no município de Vitória da Conquista - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.761.986/0001-91, Inscrição Estadual nº 036.990.778, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srª Andressa Braga Cabral, brasileira, solteira, procuradora, residente e domiciliada à Alphaville II, n.º Q23, Bairro Universidade no município de Vitória da Conquista - Bahia, portadora do RG nº 13644345-12 SSP/BA e CPF nº 027.944.835-01, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022.

### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0357/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022, Objeto Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 25.08.2022 a 31.12.2022, 1º Termo de Aditivo vigência 01.01.2023 a 30.06.2023, 2º Termo de Aditivo com vigência de 01.07.2023 a 31.12.2023, 3º Termo de Aditivo com vigência de 01.01.2024 a 30.06.2024, 4º Termo de Aditivo com vigência de 01.07.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 12 (seis) meses com vigência de 01.01.2025 a 31.12.2025, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

*Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.*

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**  
Sabrina Silveira Souza  
Gestora do Fundo

**DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGÊNIO LTDA**  
Andressa Braga Cabral  
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0351/2024, DE 20 DE JULHO DE 2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0351/2024 REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA A, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A EMANUELA COSTA SANTOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMANUELA COSTA SANTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.594.651/0001-92, sediada na Avenida Almirante Beirutti, n.º 374, bairro Centro no município de Bom Jesus da Lapa – Bahia CEP 47.600-000 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Ivan Marcelo Aguias Dias, brasileira, solteiro, engenheiro civil, portador do CREA n.º 0520298900, inscrito no CPF/MF n.º 060.138.235-88, residente e domiciliado na Rua Líbano, n.º 59, bairro Felícia no município de Vitória da Conquista - Bahia, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0351/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, vigência de 21.05.2024 a 31.12.202, será prorrogado pelo período 06 (seis) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.06.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106, §2º da Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA  
Aline Costa Aguiar Silveira  
Prefeita

EMANUELA COSTA SANTOS LTDA  
Ivan Marcelo Aguias Dias  
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000  
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0374/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0374/2023 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA sediada à Avenida Barão do Rio Branco, n.º 733, Bairro Centro no município de Guanambi - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.990.912/0001-83, Inscrição Estadual nº 033.326.770 NO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª Maria Elena Teixeira Rocha, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua João Nunes Dourado, n.º 64, Bairro São Francisco no município de Guanambi – Bahia CEP 46.430-000, portadora do RG nº 00.900.753-90 SSP/BA. e CPF nº 092.897.805-25, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0374/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022, Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, vigência de 20.07.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de Aditivo com vigência 01.01.2024 a 30.06.2024, 2º Termo de Aditivo com vigência 01.07.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 06 (seis) meses com vigência de 01.01.2025 a 31.06.2025, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

*Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.*

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA

Sabrina Silveira Souza  
Gestora do Fundo

ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA

Maria Elena Teixeira Rocha  
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0160/2024, DE 21 DE JANEIRO DE 2023.

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0160/2024 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA E A FCA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **FCA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, sociedade limitada cuja sede está estabelecida na Rua Cloves Peregrino de Souza,, n.º 179, bairro Centro no município de Itaguaçu da Bahia – Bahia CEP 47.440-000, inscrita no CNPJ sob o nº 50.375.940/0001-33 neste ato representada pelo Sr. Andre Ricardo Souza de Cerqueira, portador da Cédula de Identidade nº 03799593380 DETRAN/BA e inscrito no CPF sob o nº 023.978.355-76, residente e domiciliada na Rua Embira, n.º 149, apto 1503, bairro Patamares no município de Salvador – Bahia CEP 41.680-113, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2024.

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0160/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2024, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, vigência de 05.03.2024 a 31.04.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Sexta do referido contrato, com base no Art. 57, §2 da Lei 8.666/93.

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

*Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.*

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA  
Sabrina Silveira Souza  
Gestora do Fundo

FCA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
Andre Ricardo Souza de Cerqueira  
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0063/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0063/2024 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 CONTRATO DE 05 DE JANEIRO DE 2024, CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A FROTA OFICIAL E ALUGADA DO MUNICÍPIO DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA E JOAO VICTOR C. DE BARROS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Naomar Alcântara nº 41, Centro – CEP 46.255-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato devidamente representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Maetinga - Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JOAO VICTOR C. DE BARROS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.216.978/0001-83, sediada na Rua Mariano Vieira, n.º 27, bairro Centro no município de Maetinga - Bahia, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. João Victor Caires de Barros, brasileira, solteiro, empresário, portador do RG n.º 12.150.870-63 SSP/BA, e inscrito no CPF/MF n.º 076.262.705-09, residente e domiciliado na Avenida Pará, n.º 1020, bairro Ibirapuera no município de Vitória da Conquista - Bahia, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2020.

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0063/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023, Objeto Aquisição de Combustível para atender a frota oficial e alugada do Município de Maetinga na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 05.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 01 (um) mês com vigência de 01.01.2025 a 31.01.2025, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

*Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.*

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**

Aline Costa Aguiar Silveira  
Prefeitura Municipal

**JOAO VICTOR C. DE BARROS LTDA**

João Victor Caires de Barros  
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000  
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0340/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0340/2023 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023, AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI sediada à Rua C Nenzinha Stos, n.º 37 - A, bairro Ibirapuera no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.075-470, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.377.611/0001-01, Inscrição Estadual nº 181.246.468, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª Alana Santiago de Andrade, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Avenida Jequié, n.º 269, bairro Ibirapuera no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.075-035, portadora do RG nº 13.494.904-82 SSP/BA e CPF nº 864.397.935-00, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0340/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023, Objeto Aquisição de Material Hospitalar para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 28.06.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2024 a 30.06.2024, 2º Termo de aditivo com vigência de 01.07.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 01 (um) mês com vigência de 01.01.2025 a 31.01.2025, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA

Sabrina Silveira Souza  
Gestora do Fundo

LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI

Alana Santiago de Andrade  
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0295/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0295/2023 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA E A LUIZA CORTES SANTANA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **LUIZA CORTES SANTANA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, sociedade limitada cuja sede está estabelecida na Caminho Quinze, Urbis II, n.º 01, Bairro Bateias no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.052-088, inscrita no CNPJ sob o nº 41.734.277/0001-25 neste ato representada pela Sra. Luiza Cortes Santana Magalhães, portadora do CPF sob o nº 054.121.775-57, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/2023.

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0295/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/2023, Objeto Contratação de empresa na Prestação de Serviços Médicos para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga, vigência de 29.05.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 31.03.2025, conforme Cláusula Sexta do referido contrato, com base no Art. 57, §2 da Lei 8.666/93.

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

*Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.*

*Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA**  
Sabrina Silveira Souza  
Gestora do Fundo

**LUIZA CORTES SANTANA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**  
Luiza Cortes Santana Magalhães  
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0113/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0113/2024 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA E A LUIZA GARCIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **LUIZA GARCIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, sociedade limitada cuja sede está estabelecida na Avenida Fario Ciacci, n.º 705, Bloco 13, Apto 201, Bairro Candeias no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.029-272, inscrita no CNPJ sob o nº 52.974.106/0001-90 neste ato representada pela Sra. Luiza Moreira Garcia, portadora da Cédula de Identidade nº 12.821.565-86 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 045.505.915-28, residente e domiciliada na Avenida Dario Ciacci, n.º 705, Bloco 13, Apto 201, bairro Candeias no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.029.-272, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024.

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0113/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, vigência de 08.02.2024 a 31.04.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Sexta do referido contrato, com base no Art. 57, §2 da Lei 8.666/93.

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

*Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.*

*Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA**  
Sabrina Silveira Souza  
Gestora do Fundo

**LUIZA GARCIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
Luiza Moreira Garcia  
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0034/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0034/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DIÁRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME**, sediada à Rua Oliveira Brito, 285, centro, na cidade de Piripá – Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.088.522/0001-39, Inscrição Estadual nº 011.186.904 ME, neste ato representada pelo Sr. Marcio Clayton de Souza Santos, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua Maria Cândida de Jesus, Bairro Olhos D'Água, Brumado, CEP: 46.100-00, portador do RG nº 09613307-40 SSP/BA e inscrito no CPF nº 954.575.135-53, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem.

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0034/2024, Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na locação de sistema de Diárias para atender a necessidade das Secretarias do Município de Maetinga, vigência de 05.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106 da Lei 14.133/21.

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

*Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.*

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA  
Aline Costa Aguiar Silveira  
Prefeita

MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME  
Marcio Clayton de Souza Santos  
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000  
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0035/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0035/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME**, sediada à Rua Oliveira Brito, 285, centro, na cidade de Piripá – Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.088.522/0001-39, Inscrição Estadual nº 011.186.904 ME, neste ato representada pelo Sr. Marcio Clayton de Souza Santos, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua Maria Cândida de Jesus, Bairro Olhos D'Água, Brumado, CEP: 46.100-00, portador do RG nº 09613307-40 SSP/BA e inscrito no CPF nº 954.575.135-53, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem.

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0035/2024, Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na locação de sistema de Marcação de Consultas e exames para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga, vigência de 05.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106 da Lei 14.133/21.

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**  
Sabrina Silveira Souza  
Gestora do Fundo

**MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME**  
Marcio Clayton de Souza Santos  
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000  
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 767597C59F-39C3163BC0-B7C9FD9AEC-A2C025AC95 | Edição: 558





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0175/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0175/2023 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE COPIADORA MULTIFUNCIONAL PARA A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME**, sediada à Rua Oliveira Brito, 285, centro, na cidade de Piripá – Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.088.522/0001-39, Inscrição Estadual nº 011.186.904 ME, neste ato representada pelo Sr. Marcio Clayton de Souza Santos, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua Maria Cândida de Jesus, Bairro Olhos D'Água, Brumado, CEP: 46.100-00, portador do RG nº 09613307-40 SSP/BA e inscrito no CPF nº 954.575.135-53, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023.

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0175/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023, Objeto Contratação de empresa na prestação de locação de copiadora multifuncional para a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração do Município de Maetinga, vigência de 06.03.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106 da Lei 14.133/21.

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

*Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.*

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA  
Aline Costa Aguiar Silveira  
Prefeita

MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME  
Marcio Clayton de Souza Santos  
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000  
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 767597C59F-39C3163BC0-B7C9FD9AEC-A2C025AC95 | Edição: 558



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0176/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0176/2023 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE COPIADORA MULTIFUNCIONAL PARA A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA - BAHIA E A MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 37, Centro, inscrito no CPF sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal, Solange Amaral Ribeiro Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME**, sediada à Rua Oliveira Brito, 285, centro, na cidade de Piripá – Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.088.522/0001-39, Inscrição Estadual nº 011.186.904 ME, neste ato representada pelo Sr. Marcio Clayton de Souza Santos, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua Maria Cândida de Jesus, Bairro Olhos D'Água, Brumado, CEP: 46.100-00, portador do RG nº 09613307-40 SSP/BA e inscrito no CPF nº 954.575.135-53, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023.

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0176/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023, Objeto Contratação de empresa na prestação de locação de copiadora multifuncional para a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maetinga, vigência de 06.03.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106 da Lei 14.133/21.

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

*Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.*

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA  
Solange Amaral Ribeiro Silveira  
Secretária

MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME  
Marcio Clayton de Souza Santos  
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0177/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0177/2023 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE COPIADORA MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA E A MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME**, sediada à Rua Oliveira Brito, 285, centro, na cidade de Piripá – Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.088.522/0001-39, Inscrição Estadual nº 011.186.904 ME, neste ato representada pelo Sr. Marcio Clayton de Souza Santos, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua Maria Cândida de Jesus, Bairro Olhos D'Água, Brumado, CEP: 46.100-00, portador do RG nº 09613307-40 SSP/BA e inscrito no CPF nº 954.575.135-53, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023.

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0177/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023, Objeto Contratação de empresa na prestação de locação de copiadora multifuncional para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga, vigência de 06.03.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106 da Lei 14.133/21.

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA  
Sabrina Silveira Souza  
Gestora do Fundo

MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME  
Marcio Clayton de Souza Santos  
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000  
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 767597C59F-39C3163BC0-B7C9FD9AEC-A2C025AC95 | Edição: 558



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0178/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0178/2023 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME**, sediada à Rua Oliveira Brito, 285, centro, na cidade de Piripá – Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.088.522/0001-39, Inscrição Estadual nº 011.186.904 ME, neste ato representada pelo Sr. Marcio Clayton de Souza Santos, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua Maria Cândida de Jesus, Bairro Olhos D'Água, Brumado, CEP: 46.100-00, portador do RG nº 09613307-40 SSP/BA e inscrito no CPF nº 954.575.135-53, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2023.

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0178/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2023, Objeto Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Serviço de Manutenção nos equipamentos de informática para atender a necessidade dos órgãos e secretarias do Município de Maetinga, vigência de 06.03.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106 da Lei 14.133/21.

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

*Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.*

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**  
Aline Costa Aguiar Silveira  
Prefeita

**MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS – ME**  
Marcio Clayton de Souza Santos  
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000  
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 767597C59F-39C3163BC0-B7C9FD9AEC-A2C025AC95 | Edição: 558



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0089/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0089/2023 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2023 CONTRATO TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO NA AVENIDA FRANKLIN FERRAZ 1251, AP. 201, COND. OURO BRANCO, CANDEIAS, VITÓRIA DA CONQUISTA – BA, CEP:45028-706, O QUAL SERÁ UTILIZADO PELA LOCATÁRIA, PARA ACOMODAÇÃO DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE MAETINGA NA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA E A MARTA HARI LOPES.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 37, Centro, inscrito no CPF sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal, Solange Amaral Ribeiro Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado LOCATÁRIA, e de outro Lado, **MARTA HARI LOPES**, brasileira, portadora do CPF n.º 526.281.915-04 e do RG n.º 03.970.614-12 SSP/BA residente na Rua Pastor Valdomiro Oliveira, n.º 207, Apto 201, Bairro Candeias no município de Vitória da Conquista - Bahia, doravante denominado apenas LOCADOR, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2023.

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0089/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2023, Objeto Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado no endereço na Avenida Franklin Ferraz 1251, Ap. 201, Cond. Ouro Branco, Candeias, Vitória da Conquista – BA, CEP:45028-706, o qual será utilizado pela LOCATÁRIA, para acomodação dos estudantes do município de Maetinga na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, vigência de 06.02.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de Aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 01 (um) mês vigência de 01.01.2025 a 31.01.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106, §2º da Lei 14.133/21.

**II – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

*Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.*

*Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA  
Solange Amaral Ribeiro Silveira  
Locatária

MARTA HARI LOPES  
Locador

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000  
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 767597C59F-39C3163BC0-B7C9FD9AEC-A2C025AC95 | Edição: 558



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0071/2023, DE 21 DE JANEIRO DE 2023.

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0071/2023 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA E A MEDSLIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MEDSLIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, sociedade limitada cuja sede está estabelecida na Avenida Otávio Santos, n.º 227, Sala 917, Consultório 02, Centro Médico Otávio Santos, Bairro Recreio no município de Vitória da Conquista – Bahia, CEP 45.020-750, inscrita no CNPJ sob o nº 30.041.169/0001-50 neste ato representada pela Sra. Erika Sodre Andrade de Brito, portadora da Cédula de Identidade nº 0796103151 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 800.455.455-53, residente e domiciliado na 5ª Avenida Boa Vista, n.º 705, Bairro Boa Vista, no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.026-700, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2023.

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0071/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2023, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, vigência de 21.01.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Sexta do referido contrato, com base no Art. 57, §2 da Lei 8.666/93.

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

*Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.*

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA  
Sabrina Silveira Souza  
Gestora do Fundo

MEDSLIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
Erika Sodre Andrade de Brito  
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000  
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0289/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0289/2024 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA E A MEDSUDOESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MEDSUDOESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, sociedade limitada cuja sede está estabelecida na Avenida Otavio Santos, n.º 227, Sala 917, Consultório 03, Centro Medico Otavio Santos, bairro Recreio no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.020-750, inscrita no CNPJ sob o nº 25.027.230/0001-75 neste ato representada pela Sra. Erika Sodre Andrade de Brito, portadora da Cédula de Identidade nº 07.961.031-51 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 800.455.455-53, residente e domiciliada na Avenida Boa Vista, n.º 705, casa 168, bairro Boa Vista no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.026-700, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024.

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0289/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, vigência de 17.04.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Sexta do referido contrato, com base no Art. 57, §2 da Lei 8.666/93.

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

*Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.*

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA  
Sabrina Silveira Souza  
Gestora do Fundo

MEDSUDOESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
Luiza Moreira Garcia  
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0062/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0062/2024 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023 CONTRATO DE 05 DE JANEIRO DE 2024, CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL S-10 PARA ATENDER A FROTA OFICIAL E ALUGADA DO MUNICÍPIO DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA E POSTO DE COMBUSTIVEL 2 IRMAOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Naomar Alcântara nº 41, Centro – CEP 46.255-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato devidamente representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Maetinga - Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa POSTO DE COMBUSTIVEL 2 IRMAOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.484.590/0001-70, sediada na Rua Tertulino Francisco dos Santos, s/n, bairro Centro no município de Maetinga - Bahia, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. João Victor Caires de Barros, brasileira, solteiro, empresário, portador do RG n.º 12.150.870-63 SSP/BA, e inscrito no CPF/MF n.º 076.262.705-09, residente e domiciliado na Avenida Pará, n.º 1020, Bairro Ibirapuera no município de Vitória da Conquista - Bahia, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2020.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0062/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023, Objeto Aquisição de Combustível S-10 para atender a frota oficial e alugada do Município de Maetinga na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 05.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 01 (um) mês com vigência de 01.01.2025 a 31.01.2025, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Aline Costa Aguiar Silveira  
Prefeitura Municipal

POSTO DE COMBUSTIVEL 2 IRMAOS LTDA

João Victor Caires de Barros  
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000  
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0032/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0032/2022 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022 CONTRATO DE 12 DE JANEIRO DE 2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO DO DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS E MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PREVINE BRASIL, E-SUS PEC DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS 02878588550.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS 02878588550**, inscrita no CNPJ n.º 43.183.324/0001-15, situada na Rua Dinamarca, n.º 04, Bairro Vila Elisa no Município de Presidente Jânio Quadros – Bahia, CEP 46.250-000, representada pelo Senhor Rogerio de Oliveira Santos, portador do CPF 028.785.885-00 e RG n.º 39804997-X SSP/SP, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022.

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0032/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022, Objeto Contratação de Empresa na Prestação de Serviços no Acompanhamento da Produção do Desempenho dos profissionais e monitoramento dos indicadores do Previne Brasil, E-SUS Pec do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga, vigência de 12.01.2022 a 31.12.2022, 1º Termo de Aditivo com vigência de 01.01.2023 a 31.12.2023, 2º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 12 (doze) meses com vigência de 01.01.2025 a 31.01.2025, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 14.133/21.

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

*Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.*

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**  
Sabrina Silveira Souza  
Gestora do Fundo

**ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS 02878588550**  
Rogerio de Oliveira Santos  
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0468/2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0468/2024 REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA A, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.509.202/0001-85, sediada na Praça Wilson Aguiar, s/n, bairro Centro no município de Ibicoara – Bahia CEP 46.760-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Francis Marlon Andrade Santos Silva, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG n.º 12.830.209-71 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 039.633.045-29, residente e domiciliado na Rua Dora Aguiar, n.º 27, bairro Centro no município de Ibicoara – Bahia CEP 46.760-000, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2024.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0468/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2024, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CAMARGO, CONFORME CONVÊNIO 036/2024 DO ESTADO DA BAHIA, vigência de 05.07.2024 a 31.12.2024 será prorrogado pelo período 06 (seis) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.06.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106, §2º da Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Aline Costa Aguiar Silveira  
Prefeita

SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

Francis Marlon Andrade Santos Silva  
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000  
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0377/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0377/2023 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DIVERSOS E HORAS MÁQUINAS ATENDENDO A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A SUNSET SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SUNSET SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI** sediada à Rua Regis Pacheco, n.º 634, Bairro Centro no município de Barra do Choça – Bahia CEP 45.120-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.373.522/0001-15, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srª Candice Nogueira Lima, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Avenida Anel de Contorno, n.º 30, Cond. Vila Verde, Quadra 02, Bairro Primavera no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.012-445, portadora do RG nº 11.765.904-56 e CPF nº 020.202.445-86, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022.

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0377/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022, Objeto Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Transporte Diversos e Horas Máquinas atendendo a necessidade das Secretarias do Município de Maetinga na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 20.07.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de Aditivo com vigência de 01.01.2024 a 30.06.2024, 2º Termo de aditivo com vigência de 01.07.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106, §2º da Lei 14.133/21.

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

*Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.*

*Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**

*Aline Costa Aguiar Silveira  
Prefeita*

**SUNSET SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**

*Candice Nogueira Lima  
Empresa Contratada*

*Testemunha:*

*Testemunha:*

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000  
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0035/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0035/2022 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022 CONTRATO DE 12 DE JANEIRO DE 2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEMEDICINA VIA INTERNET, COM FORNECIMENTO DE APARELHO E LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG) PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS, LAUDOS DE ROTINA EM ATÉ 12 HORAS E EMERGENCIAIS EM ATÉ 20 MINUTOS., CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A TELEMEDICINA DO NORDESTE LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **TELEMEDICINA DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.346.674/0001-03 sediada na Rua Barão de Macaubas, 832, Térreo, Bairro Vomita Mel no Município de Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, ora denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Jorge Santos Lima, portador da Cédula de Identidade nº 07.836.386-12 e inscrito no CPF sob o nº 913.974.135-49, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022.

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0035/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022, Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços na implantação de sistema de Telemedicina via internet, com fornecimento de aparelho e laudos de Eletrocardiograma (ECG) para atender a Unidade de Pronto Atendimento 24 hs, laudos de rotina em até 12 horas e emergenciais em até 20 minutos., vigência de 12.01.2022 a 31.12.2022, 1º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2023 a 31.12.2023, 2º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 12 (doze) meses com vigência de 01.01.2025 a 31.12.2025, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

*Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.*

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA  
Sabrina Silveira Souza  
Gestora do Fundo

TELEMEDICINA DO NORDESTE LTDA  
Jorge Santos Lima  
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000  
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 767597C59F-39C3163BC0-B7C9FD9AEC-A2C025AC95 | Edição: 558



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0194/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0194/2023 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2023 CONTRATO DE 16 DE MARÇO DE 2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A UNIVERSUS CONSULTORIA LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **UNIVERSUS CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.774.236/0001-24, situada na Rua Pedro Bittencourt Ferraz, n.º 40, Loteamento Morada dos Pássaros, Qd 22, bairro Felícia no município de Vitória da Conquista - Bahia representada pelo Senhor Edinaldo Lima de Souza, portador do CPF 022.616.238-95 e RG n.º 01.877.236-64 SSP/BA residente na Rua Pedro Bittencourt Ferraz, n.º 40, Loteamento Morada dos Pássaros, Qd 22, bairro Felícia no município de Vitória da Conquista - Bahia, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2023.

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0194/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2023, Objeto Contratação de empresa na Prestação de Serviços de Assessoria Técnica e Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Saúde de Maetinga, vigência de 16.03.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 01 (um) mês com vigência de 01.01.2025 a 31.01.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106, §2º da Lei 14.133/21.

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

*Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.*

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**  
Sabrina Silveira Souza  
Gestora do Fundo

**UNIVERSUS CONSULTORIA LTDA**  
Edinaldo Lima de Souza  
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0342/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0342/2023 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023, AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA sediada à Rua José de Deus Pereira, n.º 287, Galpão A, bairro Caiçara no município de Guanambi – Bahia CEP 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.229.287/0001-01, Inscrição Estadual nº 100.241.895, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr Keppler Araujo Silva, brasileiro, solteiro, agropecuarista, residente e domiciliada à Rua Fernando Freitas, n.º 59, bairro São Gotardo no município de Bom Jesus da Lapa – Bahia CEP 47.600-000, portadora do RG nº 9.891.253-43 SSP/BA e CPF nº 100.911.287-22, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0342/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023, Objeto Aquisição de Material Hospitalar para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 28.06.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de Aditivo com vigência de 01.01.2024 a 30.06.2024, 2º Termo de aditivo com vigência de 01.07.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 01 (um) mês com vigência de 01.01.2025 a 31.01.2025, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA  
Sabrina Silveira Souza  
Gestora do Fundo

VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Keppler Araujo Silva  
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0552/2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0552/2024 REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE VISTA NOVA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CONVÊNIO 0240/2024 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR - ESTADO DA BAHIA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A VDF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a VDF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.286.223/0001-31, sediada na Avenida Nilo Coelho, s/n, bairro Bela Vista no município de Sítio do Mato – Bahia CEP 47.610-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Victor Dutra de Freitas, brasileira, solteiro, empresário, portador do RG n.º 04134450426 DETRAN/BA, inscrito no CPF/MF n.º 018.210.665-96, residente e domiciliado na Praça da Feira, n.º 99, bairro Centro no município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2024.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0552/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2024, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE VISTA NOVA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CONVÊNIO 0240/2024 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR - ESTADO DA BAHIA, vigência de 20.08.2024 a 31.12.2024 será prorrogado pelo período 06 (seis) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.06.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106, §2º da Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA  
Aline Costa Aguiar Silveira  
Prefeita

VDF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA  
Victor Dutra de Freitas  
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000  
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0375/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0375/2023 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sediada à Rua José de Deus Pereira, n.º 287, Galpão A, bairro Caiçara no município de Guanambi – Bahia CEP 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.229.287/0001-01, Inscrição Estadual nº 100.241.895, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr Keppler Araujo Silva, brasileiro, solteiro, agropecuarista, residente e domiciliada à Rua Fernando Freitas, n.º 59, bairro São Gotardo no município de Bom Jesus da Lapa – Bahia CEP 47.600-000, portadora do RG nº 9.891.253-43 SSP/BA e CPF nº 100.911.287-22, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022.

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0375/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022, Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, vigência de 20.07.2023 a 31.12.2023, 1º Termo de Aditivo com vigência de 01.01.2024 a 30.06.2024, 2º Termo de Aditivo com vigência de 01.07.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 06 (seis) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.06.2025, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

*Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.*

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024..

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**

Sabrina Silveira Souza  
Gestora do Fundo

**VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Keppler Araujo Silva  
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0570/2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0570/2024 REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA A REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA - BAHIA, CONVÊNIO 0263/2024 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR - ESTADO DA BAHIA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A Z.C.MATINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a Z.C.MATINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.960.414/0002-08, sediada na Rua Independência, n.º 258-B, bairro São Roque no município de Itabuna – Bahia CEP 45.603-376, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Zilson Cardoso Martins, brasileira, casado, empresário, portador do RG n.º 0290518563 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 158.925.575-53, residente e domiciliado na Rua Independência, n.º 258, bairro São Roque, no município de Itabuna – Bahia CEP 45.603-376, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2024.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0570/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2024, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA A REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA - BAHIA, CONVÊNIO 0263/2024 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR - ESTADO DA BAHIA, vigência de 27.08.2024 a 31.12.2024 será prorrogado pelo período 06 (seis) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.06.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106, §2º da Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA  
Aline Costa Aguiar Silveira  
Prefeita

Z.C.MATINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA  
Zilson Cardoso Martins  
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000  
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0024/2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0024/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA** sediada à Avenida Juracy Magalhães, n.º 346, Sala 02 – Térreo, Bairro Bela Vista na cidade de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.023-490, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.176.060/0001-90, neste ato representada pela Sra. Sheyla Aguiar Pires Guimarães, brasileira, Advogada, residente e domiciliado na Rua Manoel Pedro da Silva, n.º 75, Apto 602, Edif Boulevard, Bairro Candeias na cidade de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.028-055, portadora do CPF nº 009.766.175-95, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem.

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0024/2024, Objeto Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Publicação dos atos oficiais no Diário Oficial do Município de Maetinga, vigência de 05.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106 da Lei 14.133/21.

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

*Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.*

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA  
Aline Costa Aguiar Silveira  
Prefeita

PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA  
Sheyla Aguiar Pires Guimarães  
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000  
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 767597C59F-39C3163BC0-B7C9FD9AEC-A2C025AC95 | Edição: 558



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0025/2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0025/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA** sediada à Avenida Juracy Magalhães, n.º 346, Sala 02 – Térreo, Bairro Bela Vista na cidade de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.023-490, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.176.060/0001-90, neste ato representada pela Sra. Sheyla Aguiar Pires Guimarães, brasileira, Advogada, residente e domiciliado na Rua Manoel Pedro da Silva, n.º 75, Apto 602, Edif Boulevard, Bairro Candeias na cidade de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.028-055, portadora do CPF nº 009.766.175-95, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem.

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0025/2024, Objeto Contratação de empresa na Prestação de Serviços de Manutenção e hospedagem do Site Oficial do Município de Maetinga, vigência de 05.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106 da Lei 14.133/21.

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

*Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.*

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA  
Aline Costa Aguiar Silveira  
Prefeita

PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA  
Sheyla Aguiar Pires Guimarães  
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000  
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 767597C59F-39C3163BC0-B7C9FD9AEC-A2C025AC95 | Edição: 558



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0026/2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0026/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MAETINGA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA** sediada à Avenida Juracy Magalhães, n.º 346, Sala 02 – Térreo, Bairro Bela Vista na cidade de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.023-490, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.176.060/0001-90, neste ato representada pela Sra. Sheyla Aguiar Pires Guimarães, brasileira, Advogada, residente e domiciliado na Rua Manoel Pedro da Silva, n.º 75, Apto 602, Edif Boulevard, Bairro Candeias na cidade de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.028-055, portadora do CPF nº 009.766.175-95, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0026/2024, Objeto Contratação de empresa na prestação de serviços de publicação dos atos oficiais do Município de Maetinga em jornal de grande circulação no Estado da Bahia, vigência de 05.01.2024 a 31.12.2024, será prorrogado pelo período 03 (três) meses com vigência de 01.01.2025 a 30.03.2025, conforme Cláusula Segunda do referido contrato, com base no Art. 106 da Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

*Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.*

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA  
Aline Costa Aguiar Silveira  
Prefeita

PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA  
Sheyla Aguiar Pires Guimarães  
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000  
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 767597C59F-39C3163BC0-B7C9FD9AEC-A2C025AC95 | Edição: 558